

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 004 de 2015.

Pelo presente instrumento, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato simplesmente denominado **CITMAR**; e, de outro lado, na qualidade de convenente, a **ACBC - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como uma organização social, inscrita no CNPJ sob nº. 07.987.351/0001-87, Inscrição Estadual isento, com sede à Rua 1.542, nº. 715, sala 24, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-503, representada por seu representante legal, neste ato denominada de **ACBC**. E, assim sendo, firmam o presente Termo Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Através do presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação nº 004/2015, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

Não serão repassados valores à **ACBC**, devido a prorrogação do contrato ser necessária à conclusão dos serviços de alteração do circuito não realizados no ano de 2017, conforme justificativas apresentadas pela **ACBC**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da lei.

Itajaí/SC, 18 de dezembro de 2017.

Célio José Bernardino
Diretor Executivo do **CITMAR**

ACBC - Assoc. Ciclismo de Baln. Camboriú e Camboriú

Testemunhas:

Vivian Mengarda Floriani
CPF: 899.260.569-20

Jacqueline Mirtes Alves da Silva
CPF: 850.490.009-63

De acordo com os termos do Aditivo:

Dr. Djonatan Batista de Lima
Assessor Jurídico – OAB/SC 49.420